



PORTARIA N° 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Jane Casteglione Bettcher, CPF n.º 070.xxx.xxx-09, matrícula nº 7185 e Rainer Viguini Machado, CPF n.º 156.xxx.xxx-10, matrícula nº 7301 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2026, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a Fornecimento de licenças de software, sendo AUTODESK AUTOCAD LT, AUTODESK REVIT, ambos na modalidade de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves /ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Rafael Fricks dos Santos, CPF n.º 159.xxx.xxx-98, matrícula nº 7632 e Julia Tavares Zanetti, CPF nº 195.xxx.xxx-99, matrícula nº 7747 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de supentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2023**.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, e permanecerá vigente até o término do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 19 de Janeiro de 2026.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025